



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **LUCIANE MINCHIGUERRE SANTIL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIANE MINCHIGUERRE SANTIL**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.727.812-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 006.855.439-78, admitida em 04 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta dias), com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 057/2020 no período de 21 de outubro de 2020 a 19 de novembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ FOZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | jan | 20 24
DE N.º 12.055
UMUARAMA 15 | 01 | 20 24
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS